**DECRETO Nº 1.096, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Declara luto oficial, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento do Senhor Alceu Tonini, um dos pioneiros do Município;

Considerando o consternamento da comunidade Sorrisense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável entre todos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar de 08 de junho de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Alceu Tonini.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2024.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**

##  Secretário Municipal de Administração